

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/02/14 até a data de _____

Setor de Licitações e Contratos

LEI MUNICIPAL N.º 919/2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARONES VEBBER, Prefeito Municipal Em Exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que no cumprimento ao disposto no artigo n.º 65, Inciso IV, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 19.937,56 (Dezenove Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais com Cinquenta e Seis Centavos), com abertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

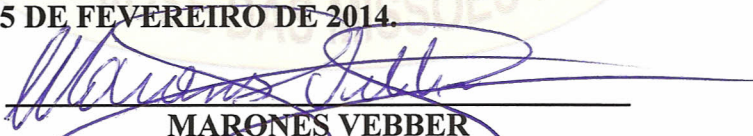
06 02 12 361 0066 2013 3390 30 14 00 00 00 1288 – Material Didático e Pedagógico de R\$ 19.937,56 (Dezenove Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais com Cinquenta e Seis Centavos),

Art. 2.º - Servirá de recursos para dar cobertura o valor de R\$ 19.937,56 (Dezenove Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais com Cinquenta e Seis Centavos), relativo ao Termo de Compromisso PAR n.º 201306486, relativo a demanda cadastrada e aprovada no Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2014.


MARONES VEBBER
Prefeito Municipal – Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


SÉRGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração